



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DO SERTÃO

LEI Nº 348/2006

AUTORIZA AUXILIAR FINANCEIRAMENTE A ASSOCIAÇÃO IPÊ DE SERVIDORES PÚBLICOS – “ASSISP” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EUCLIDES ANTONIO DE BARBA, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciona a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a auxiliar financeiramente a Associação Ipê de Servidores Públicos Municipais – “ASSISP” de Flor do Sertão(SC), nos termos desta Lei.

Art. 2º - O auxílio a ser concedido é no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) que será utilizado na conclusão da construção da sede social da entidade.

Art. 3º - A entidade, após receber o auxílio deverá prestar contas do valor recebido dentro do prazo de 30 (trinta) dias de seu recebimento, apresentando os seguintes documentos:

- a) Balancete;
- b) Cópia dos comprovantes de despesa;
- c) Declaração firmada pelo Presidente e Tesoureiro declarando que os recursos foram aplicados nos fins aos quais se destinavam;
- d) Extrato Bancário de Conta específica.

Art. 4º - Sendo beneficiada com o auxílio previsto nesta Lei a entidade compromete-se a disponibilizar, sempre que necessário, o espaço bem como os equipamentos de sua sede, para o Poder Público municipal sem qualquer ônus.

Art. 5º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Orçamento Vigente.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Protocolo de Publicação
Ato: _____
Período da Publicação
a _____
Flor do Sertão/SC
MURTA



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DO SERTÃO

Gabinete do Prefeito Municipal de Flor do Sertão, aos 10 dias do mês de abril de 2006.


EUCLIDES ANTONIO DE BARBA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
Na data Supra.


SANDRA RITA DE BARBA
Secretária da Administração

Protocolo de Publicação N.º 196

Ato: _____

Período da Publicação 10 / 04 / 06

a 1 / 1

MURAL PÚBLICO

Flor do Sertão/SC 10 / 04 / 06


Responsável